

DIÁRIO OFICIAL



Eletrônico Câmara Municipal-Poder Legislativo

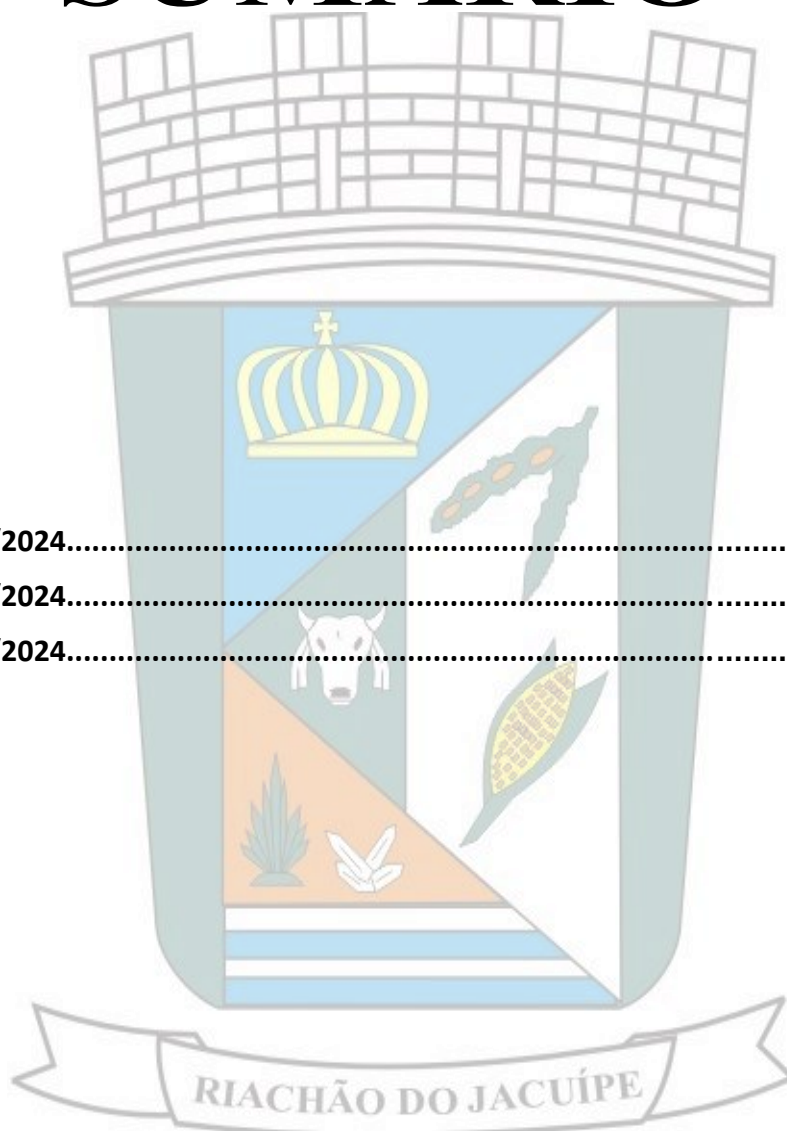
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO INSTITUÍDO ATRAVÉS DA LEI Nº 872 DE 23 DE MARÇO DE 2016

Quinta-Feira, 14 de Novembro de 2024

Ano IX—Edição Nº 755

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 022/2024.....	PG-02
PORTARIA Nº 023/2024.....	PG-04
PORTARIA Nº 024/2024.....	PG-05



cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 14 de Novembro de 2024

Ano IX—Edição Nº 755



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 022/2024

INSTITUI A COMISSÃO DE TRANSMISSÃO DE CARGO – CTC DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHÃO DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Resolução TCM nº 1.311/2012, instituída com fundamento e atribuições conferidas pelo art. 1º, XXII e XXV, da Lei Complementar nº 06/1991 e pela Resolução TCM nº 627/2002, faz saber que:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Poder Legislativo Municipal a Comissão de Transmissão de Cargo da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Riachão do Jacuípe.

Art. 2º - A Comissão de Transmissão de Cargo tem como objetivo de evitar a descontinuidade administrativa e do processo legislativo da Câmara de Vereadores, mediante a facilitação de acesso a documentação e de informações cabíveis e necessárias de modo a não prejudicar ou retardar as ações e os serviços deste Poder.

Art. 3º - A Comissão de que trata o caput do art. 1º terá a seguinte composição:

- I – Roberto Carlos Guimarães São Paulo
- II – Antônio Gildásio da Silva Lima
- III – Gilson Ney Lima de Oliveira

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 14 de Novembro de 2024

Ano IX—Edição Nº 755

**ATOS OFICIAIS**

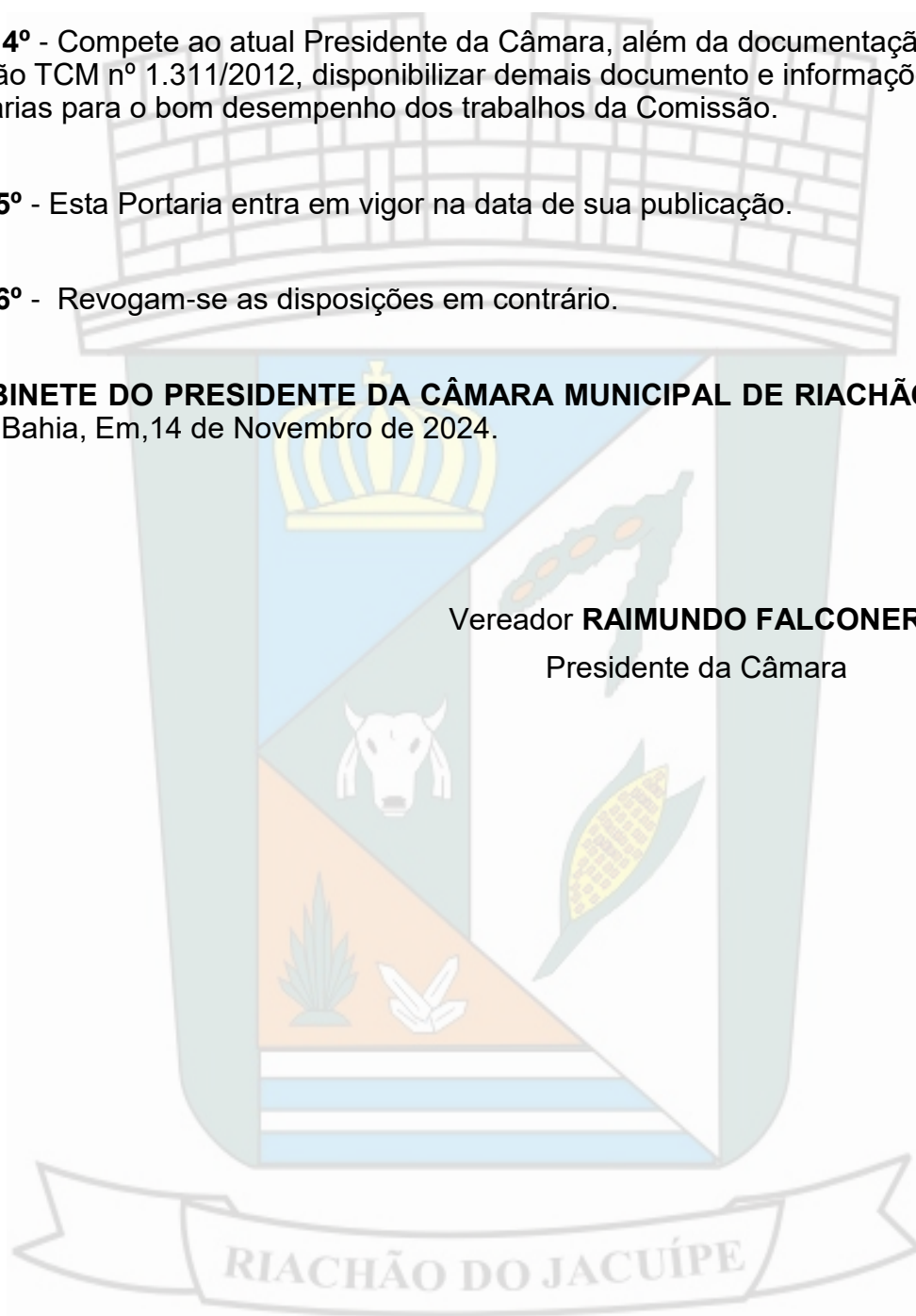
Art. 4º - Compete ao atual Presidente da Câmara, além da documentação mencionada na Resolução TCM nº 1.311/2012, disponibilizar demais documento e informações que se fizerem necessárias para o bom desempenho dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 14 de Novembro de 2024.

Vereador **RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**
Presidente da Câmara



Quinta-Feira, 14 de Novembro de 2024

Ano IX—Edição Nº 755

ATOS OFICIAIS



PORTARIA Nº 023/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO INVENTARIANTE DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Resolução nº 1060/05, do Tribunal de Contas do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais ativos permanentes existentes na Câmara Municipal.

Art. 2º - A Comissão Inventariante dos Bens Patrimoniais será composta por três Servidores do Quadro desta Câmara e funcionarão como membros efetivos, presidida pelo primeiro, na forma a seguir:

- a. **Maria José dos Santos**
- b. **Gilson Ney Lima de Oliveira**
- c. **Roberto Carlos Guimarães São Paulo**

Art. 3º - A Comissão de que trata a presente Portaria tem como responsabilidade efetuar o tombamento dos bens patrimoniais ativos e pertinente a Câmara, lavrando-se em 31 de Dezembro de 2024, a respectiva certidão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia,
Em, 14 de Novembro de 2024.

Vereador **RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**

Presidente da Câmara

cmriachaodojacuipe.ba.gov.br

Quinta-Feira, 14 de Novembro de 2024

Ano IX—Edição Nº 755



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 024/2024

Designa Comissão para proceder o levantamento do Termo de Conferência de Caixa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os Servidores **Antônio Jacó Carneiro de Oliveira, Jandira de Oliveira Guimarães Gomes e Rosineide Silva Carneiro**, para procederem o Termo de Conferência de Caixa, dos Valores existentes no Caixa da Tesouraria da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHÃO DO JACUIPE, Estado da Bahia, Em, 14 de Novembro de 2024.

Vereador **RAIMUNDO FALCONERI CARNEIRO**

Presidente da Câmara

RIACHÃO DO JACUIPE